

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BB E BANESE
 Agência Bancária: 117/052
 Conta Bancária: 7.497-7 E 300.143-3

Período: Setembro/2018

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil 410,12

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	322,90	1.460,14
IRRF	13.009,70	139.241,30
ITBI	4.117,63	10.292,63
ISS	-350.372,39	71.165,37
Cota -Parte do FPM	461.509,32	6.140.497,33
Cota-Parte do ITR	382,20	498,20
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	48,44	435,96
Cota-Parte do ICMS	244.473,00	2.488.542,60
Cota-Parte do IPVA	6.019,13	51.128,85
Cota -Parte do IPI-Exportação	268,09	2.456,73
Dívida Ativa dos Impostos		-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-
TOTAL (A)	379.778,02	8.905.719,11

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	142.539,98	1.669.181,61
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	248.450,27	2.792.836,83
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	18.533,04
Contratação por tempo determinado	-	17.383,04
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		1.150,00
Outras Despesas (a especificar)		-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	125.056,60	685.841,44
Contratação por tempo determinado	32.104,32	121.869,04
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.606,49	377.872,86
Obrigações Patronais	2.298,00	32.000,00
Diárias Pessoal Civil	-	1.700,00
Material de Consumo	515,00	64.878,01
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00	37.154,38
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	732,79	50.367,15
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente 449052	-	-
Outras Despesas (auxílio alimentação)		-

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)		-
Contratação por tempo determinado		-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-
Obrigações Patronais		-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		-
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)		-
TOTAL (F)	125.056,60	704.374,48

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)		-
Ensino Fundamental (H)	-	8.300,00
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)		-
TOTAL (J)	-	8.300,00

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	28.594,93	123.886,46
Indenizações e Restituições da despesa	-	31,23
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (transferencias)	105.192,51	896.640,87
TOTAL (K)	133.787,44	1.020.558,56

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	5.889,12	68.331,78
Outros Pagamentos (a especificar)	2.647,33	239.732,50
TOTAL (L)	8.536,45	308.064,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	229,92
-----------------------------------------------------------------------------	---------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	267.596,58	2.381.856,09
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	70,46%	26,75%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	267.596,58	2.381.856,09
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	70,46%	26,75%

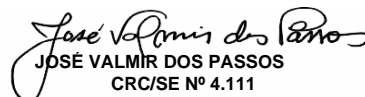
(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

Malhada dos Bois /SE, 28 de Setembro de 2018

AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CRC/SE Nº 4.111